

Informativo Sindiflores

MEI tem até o final de agosto para regularizar dívidas

Emissão da guia de pagamento e opção de parcelamento pode ser feita no Portal do Simples Nacional.

Os microempreendedores individuais (MEI) que estão devendo impostos têm o prazo de até 31 de agosto para regularizar suas dívidas.

A partir de setembro, a Receita Federal encaminhará os débitos apurados nas Declarações Anuais Simplificada dos MEIs para inscrição em Dívida Ativa. Essa dívida será cobrada na justiça com juros e outros encargos previstos em lei.

A regularização pode ser feita utilizando o Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS), ou parcelamento. Tanto a emissão do DAS para pagamento, como a realização do parcelamento, pode ser efetuada diretamente no **Portal do Simples Nacional**. O DAS também pode ser emitido pelo App MEI, disponível para celulares Android ou iOS.

Os débitos em cobrança podem ser consultados na página **PGMEI**, com certificado digital ou código de acesso.

Em nota, o Ministério do Trabalho e Previdência explica que, ao regularizar sua situação até 31 de agosto, o MEI com débitos evitará consequências como:

- deixar de ser segurado do INSS, perdendo assim os benefícios previdenciários, tais como aposentadoria, auxílio doença, dentre outros;
- ter seu Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) cancelado;
- ser excluído dos regimes Simples Nacional e Simei pela Receita Federal, Estados e Municípios;
- ter dificuldade na obtenção de financiamentos e empréstimos;
- inscrição em Dívida Ativa da União, Dívida Ativa Municipal e/ou Estadual, com acréscimo de encargos.

Veja também:

Senado aprova projeto que aumenta limite da Receita do MEI. Texto agora será analisado pela Câmara dos Deputados.

<https://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2021-08/senado-aprova-projeto-que-aumenta-limite-de-receita-do-mei>

CALENDÁRIO PROMOCIONAL



22 de Agosto – Dia do Folclore
25 de Agosto – Dia do Feirante
27 de Agosto – Dia do Psicólogo
28 de Agosto – Dia dos Bancários
31 de Agosto – Dia do Nutricionista

Sindiflores - Sindicato do Comércio Varejista de Flores e Plantas Ornamentais do Estado de São Paulo
Rua Monte Alegre, nº 61, sala 63 - Perdizes – São Paulo – SP, CEP 05014-000.

www.sindiflores.com.br - secretaria@sindiflores.com.br

Telefone: (11)3865-7475 - WhatsApp (11) 99524-2048 – facebook.com/sindifloressp